

## EDITAL Nº 194/2020

## RETIFICA O EDITAL Nº 103/2020

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

#### RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Canoas e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, em consonância com os Decretos Municipais/Estaduais e as orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas em razão da COVID-19, por este Edital de Retificação Nº 103/2020, informam que fica cancelada a aplicação de prova física, visando a preservação dos candidatos inscritos. Diante dessa inviabilidade, o presente processo seletivo será realizado por meio de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS em Porto Alegre. Os candidatos inscritos no período de 16/03/2020 a 06/04/2020, terão suas inscrições homologadas e estarão aptos a participarem do sorteio.

O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos já inscritos e com sua inscrição homologada a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória. O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Canoas não terão nenhuma interferência nessa classificação eletrônica.

**a. DATA DO SORTEIO: 31/08/2020**

**b. ETAPAS:** O Processo Seletivo consistirá de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

**Retifica também os itens: 7 e 15 do referido Edital:**

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.2. As inscrições estarão reabertas no período de 10/08/2020 até as 23h59min do dia 24/08/2020, no site do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), podendo ser prorrogadas a critério da Administração. As inscrições realizadas no período anterior a pandemia, estão validas, não sendo necessário realizar uma nova inscrição.

7.3. As inscrições deverão ocorrer somente pelo site, não sendo possível a inscrição presencial no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, em virtude da atual situação de calamidade. Havendo dificuldades no momento da inscrição, o contato pode ser feito através do telefone (51)3363-1000 ou e-mail: [processoseletivocanoas@cieers.org.br](mailto:processoseletivocanoas@cieers.org.br).

#### 15. DA CONVOCAÇÃO DO ESTÁGIO

15.3. O candidato convocado terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, para encaminhar através do e-mail: [canoas@cieers.org.br](mailto:canoas@cieers.org.br) a documentação necessária, para validação das informações.

15.4. No caso de o candidato não encaminhar a documentação através de e-mail, ou não aceite a vaga, seu nome passará automaticamente para o final da lista de aprovados, aguardando a convocação em mais uma única oportunidade. Após a segunda convocação, caso o candidato não compareça, ou não aceite a vaga, será excluído do Processo Seletivo Público de Estágio, e convocado o candidato seguinte.

15.5. O candidato, quando da convocação, deverá encaminhar através de e-mail, os documentos abaixo descritos:

- a) documento de identidade oficial com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado. Se estudante de nível técnico estar matriculado em no mínimo 02 (duas) disciplinas ou equivalente. Se estudante de nível superior estar matriculado em no mínimo 06 (seis) créditos ou equivalente;

15.6. Sendo validadas as informações e documentos recebidos por e-mail, o candidato será orientado a dirigir-se à Central de Atendimento ao Servidor – CAS, no endereço Rua Candido Machado, 429 , bairro Centro, Canoas/RS, 1º andar – sala102, com data e horário previamente agendada para encaminhamento do Termo de Compromisso, bem como para retirada da Carta de Apresentação, que indicará ao estudante o órgão do Município no qual está sendo disponibilizada a vaga de estágio.

## CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.
- b. A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) e pela Prefeitura Municipal de Canoas.
- c. A gravação do Sorteio Eletrônico ficará disponível no Portal do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) com as informações dos estudantes inscritos.

## RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, neste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail [processoseletivocanoas@cieers.org.br](mailto:processoseletivocanoas@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando-a no Anexo do Edital (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) e enviar para o e-mail: [processoseletivocanoas@cieers.org.br](mailto:processoseletivocanoas@cieers.org.br).

No ato da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato com deficiência deverá apresentar ao CIEE-RS laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 06 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação da Retificação do Edital do Processo Seletivo	07/08/2020
Período de inscrições	10/08/2020 à 24/08/2020
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	26/08/2020
Prazo para interposição de recurso quanto a inscrição	27/08/2020
Divulgação da homologação final das inscrições	28/08/2020
<b>Realização do Sorteio Eletrônico</b>	<b>31/08/2020</b>
Divulgação da classificação preliminar	02/09/2020
Prazo para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar	03/09/2020
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	08/09/2020
Homologação Final do Processo Seletivo Público	08/09/2020

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2331 - Data 07/08/2020 - Página 4 / 24

**Município de Canoas, 07 de Agosto de 2020.**